

S.^m Paulo 15 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Juiz Ordinario de Paranhíba.

Attendendo ao q' nos representou Izabel Leite, e suas Irmãs do Termo d'essa Villa contra o Cap.^m Gabriel de tal: Ordenamos a V. M. mande pôr o Potreiro das Supp.^m no antigo estado em ellas o possuião e quando appareça ahí o referido Cap.^m Gabriel, o faça vir a Salla deste Governo acompanhado de Officio seu. Deos G.^e a V. M. São Paulo 15 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} de Porto-feliz.

Accuzamos a recepção dos 2 Officios de V. M. de 11, e 13 do corrente e em consequencia do q' V. M. nos representou nos mesmo Officios e vão dadas as providencias pela Junta da Real Fazenda, e pelo Brigadeiro Jozé Joaq.^m X.^{er} de Toledo na parte q' lhe toca. Deos G.^e a V. M. São Paulo 17 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} da Villa de Porto-feliz.

Accuzamos a recepção dos Officios de V. M. de 11, e 13 do corrente, em consequencia do q' V. M. nos representou nos mesmos Officios, estão dadas as providencias pela Junta da Real Fazenda, e pelo Brigadeiro Jozé Joaq.^m X.^{er} de Toledo na parte q' lhe toca. Deos G.^e a V. M. S. Paulo 17 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Ten.^{te} Cor.^{el} Daniel Pedro Muller.

Por Avizo Regio de 2 de Julho ultimo q' nos foi expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, Determina El Rey Nosso Senhor q' os cazaes de Ilheos existentes nesta Capitania, se conservem aonde ultimamente se estabelecerão dando-se-lhes os titulos das suas terras gratuitamente.^o e nomeando-se hum Inspector, q' os faça conter na Ordem, sujeição, e trabalho das suas lavouras; e quanto assim o não pratiquem largem as terras, q' se lhes derão e vão p.^a onde quizerem, com tanto, q' não emigrem p.^a fora deste Reino. Cumpre pois, q' V. M. a quem nomeamos Inspector dos referidos Ilheos, estabelecidos no Cubatão de Santos os faça sciente



d'esta Real Determinação, fazendo-a igualmente cumprir pela parte q' lhe toca. Deos Guarde a V. M. São Paulo 9 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

N. B.

Do mesmo theor se deregirão, ao Cap.^{mor} da Villa de S. Carlos, a respeito dos Ilheos estabelecidos naquelle Distrito; e ao Sarg.^{mor} Jozé Garcia Lear, dos estabelecidos na Freguezia da Caza Branca.

P.^a o Cor.^{al} João Vicente da Fonseca.

Tendo-nos representado o Cap.^{mor} de Porto-feliz, q' cem brucas de Sal, q' lhe forão remettidas pertencentes a Expedição para Matto Grosso necessitão de ser ensacadas em sacos, unico meio de chegar em termos ao seu destino; V. S. assim o fará presente na Junta da Real Fazenda, para se darem as Ordens necessarias; e igualmente p.^a se entregar ao Procurador do dito Cap.^{mor} a q.^{ta} de 1:700\$^{r.} p.^a o pagamento de quatro mezes adiantados as Praças da Tripolação. Deos G.^o a V. M. S. Paulo 17 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Juiz de Fora pela Lei d'esta Cidade.

Remettemos a V. M. o requerim.^{to} q' nos fez o Cap.^m Joaq.^m dos Santos Netto no qual se queixa do Cap.^m Jozé Pedro da Cunha para q' examinando V. M. o seu contheudo nos informe circunstanciadamente sobre o deduzido pelo Sup.^o Deos G.^o a V. M. São Paulo 18 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cap.^{mor} da Villa de Itu.

Recebemos o Officio de V. M. de 8 do corrente q' acompanhou a Proposta de Alferes p.^a acomp.^a do Cap.^m Felippe de Campos e Almeida, a qual nos approvamos pelo bom conceito q' V. M. nos merece, porem advertimos q' taes Propostas devem trazer todas as declaraçoens expeceficadas no Decreto de 9 de Sbr.^o de 1812, e assim V. M. tera isto m.^{to} em vista nas sobseguíntes Promoçoins. Deos G.^o a V. M. S. Paulo 18 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

